



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 217, DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Aprova a ação de extensão intitulada “Coletivo Estudantil Feminista CEFET-ANAS”, código SIGAA PJ142-2025*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “Coletivo Estudantil Feminista CEFET-ANAS”, código SIGAA PJ142-2025, sob a coordenação do (a) servidor (a) Katalin Carrara Geocze, matrícula SIAPE 1193990.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2025 10:14 )*

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
*DIRETOR - TITULAR*  
*DEDCC (11.53)*  
*Matrícula: 1669886*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **464d34b2a5**